



O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

- a) O Termo de Adesão SEMAD – FEAM – EPAMIG, visando à implementação do programa de ambientação e educação ambiental na Sede da EPAMIG;
- b) A letra “b”, do parágrafo primeiro, da cláusula quarta, do referido Termo de Adesão.

RESOLVE:

- 1. Constituir Comissão Setorial, composta pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, adotar as providências previstas no instrumento supracitado para a condução do Programa Ambientação:

HELENISE LAMOUNIER DE CARVALHO – DPIL

SUZANA MARA TORRES GOMES - DPOF

DOROTÉIA REZENDE DE MORAIS – DPIT

JAQUELINE FLAVIANA OLIVEIRA DE SÁ - DPPE

JOSILANE FERNANDES DE SÁ – ASCOM

VICENTE RODRIGUES NUNES - AINF

ANTÔNIO ALVES MACHADO FILHO – DPIL

- 2. O período de mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Revogada a Portaria nº 6083, de 17/12/2014, e as demais disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 20 de março de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente